



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 23 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 110/2023

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **22 de maio de 2023**:

- Proposição ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 11/2023** - Retifica o artigo 1º da Lei Municipal 3.334, de 27 de junho de 2013, de autoria da Prefeita. Aprovado por unanimidade dos presentes 08 votos favoráveis em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;
- Proposição de Lei ao Projeto nº 18/2023** - Altera a Lei nº 3.175, de 28 de setembro de 2010, de autoria da Mesa Diretora;
- Requerimento nº 32/2023** – Requer o cancelamento de todas as multas aplicadas no período do novo contrato do rotativo, devido ao não cumprimento do contrato: Descumprimento 1) O sistema deveria enviar alerta para o usuário quando o tempo de estacionamento estivesse prestes a expirar, considerada a permanência permitida para o local de estacionamento informado na ativação. Descumprimento 2) Desrespeito à Lei Municipal 3.603 de 29 de junho de 2021 que estabelece 15% de vagas para idosos e deficientes físicos. Descumprimento 3) O Anexo de tabela de custos do Contrato Edital exige 6 (seis) monitores de trânsito, e na prática, temos 3 (três), de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira;
- Requerimento nº 33/2023** – Requer informações sobre a instalação de sinalização viária do Bairro Andiara, conforme prometida pela Gerência de Trânsito de Pedro Leopoldo (TransPL) em 2022, para o ano de 2023, visto que tem se observado diversos acidentes e outros problemas, de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira;
- Indicações nºs 232, 233, 234, 235 e 236/2023** **Autoria:** Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria;
- Indicações nºs 220, 221, 222, 223 e 224/2023** **Autoria:** Vereador Guilherme de Lima Braga;
- Indicação nº 209, 210, 211, 212 e 213/2023** **Autoria:** Vereador Leonardo Pereira Ribeiro;
- Indicação nº 226/2023** **Autoria:** Vereador Rafael Vieira Faria.

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo a matéria aprovada nesta mesma reunião e que passará por Redação Final:

- PROJETO DE LEI Nº 14/2023** – Dispõe sobre a proibição da permanência de animais de médio e grande porte nas vias e logradouros públicos do Município de Pedro Leopoldo, de autoria da Prefeita.
- PROJETO DE LEI Nº 08/2023** - Cria funções gratificadas para os agentes públicos do Poder Executivo Municipal em cumprimento às previsões da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências, de autoria da Prefeita;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

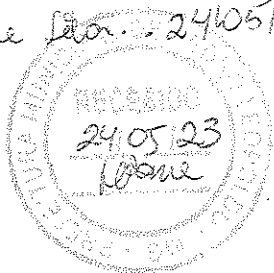
3. **PROJETO DE LEI Nº 19/2023** - Altera a Lei nº 3.676, de 30 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes à elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo para o exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora;

Informamos, ainda, que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 23 a 29 de maio é o Vereador Rafael Vieira Faria.

Atenciosamente,

  
Eldir José Batista  
Presidente

Wome Dir. 24/05/2023



Exma. Sra.  
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira  
Prefeita Municipal  
Pedro Leopoldo/MG